

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2020

(Do Sr. LEÔNIDAS CRISTINO)

Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre dados de acompanhamento e controle epidemiológico da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em razão do estado de emergência global em saúde da qual decorre o decreto do estado de calamidade pública no Brasil frente à pandemia do novo coronavírus; e considerando a importância da “testagem”, reiteradamente destacada pela Organização Mundial de Saúde, para o mapeamento da presença, disseminação e comportamento da doença no território nacional e definição de estratégias para o seu enfrentamento, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, solicitação de informações detalhadas conforme especificadas a seguir:

1. Qual a número médio de testes produzidos por dia no Brasil?
2. Quantos “kits de testagem” foram importados e efetivamente recebidos até o momento?
3. Quantos “kits de testagem” estão negociados/comprados e ainda não recebidos?
4. Quantas pessoas foram testadas desde o início da pandemia e qual a mídia diária de testes em prática.
5. Quais os quantitativos de “kits de testagem” distribuídos aos estados e quais critérios utilizados para definição desse repasse?
6. Ainda é possível realizar “testagem” em massa no Brasil?
 - 6.1. Caso positivo: qual a previsão e o cronograma de sua execução?
 - 6.2. Caso negativo: quais os motivos de ordem técnica para essa decisão?



7. Quais as metas de “testagem” do Ministério da Saúde, por grupos populacionais e segmentos profissionais, e quais são os critérios atuais para priorização adotada?
8. Quais os estudos de referência do Ministério para adoção desses critérios? Anexa a documentação atinente.
9. Entre os principais motivos de retardamento apontados para esse processo estão a insuficiência de “kits de “testagem” e a demora em examinar amostras coletadas pelos laboratórios. Sendo assim, quantos e quais são os contratos, parcerias e doações para compra de testes para diagnóstico da Covid-19 realizados (e em rito de realização) pelo Ministério da Saúde para cada tipo de teste? E para processamento de exames laboratoriais? Anexar cópia dessa documentação.
10. Diante da dependência da importação e da escassez desses insumos no mercado internacional:
 - 10.1. Quais as estratégias de estímulo emergencial à produção nacional, por meio da indústria ou universidades, que o Ministério tem adotado ou pretende adotar?
 - 10.1.1. Caso afirmativo: qual o estágio atual dessas medidas e seus efeitos? Apresentar dados.
 - 10.1.2. Caso negativo: Qual a justificativa técnica para essa decisão?

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial de Saúde (OMS) e os mais conceituados especialistas no planeta recomendam veementemente a todos os países que adotem ações de “testagem” no maior número de pessoas possível. Como exemplo de eficácia dessa estratégia são comumente citadas as medidas implantadas pela Coréia do Sul, avaliadas como bem-sucedidas e referenciadas para o controle da pandemia.

Entre outras medidas seguidas por aquela nacionalidade, ressaltam-se que empresas sul-coreanas se dedicaram à produção dos kits para o diagnóstico na ordem de cem mil unidades por dia, em um país com 51 milhões de habitantes.

Em sentido oposto, o Brasil é mencionado e repetidamente alertado como um dos países que menos testam sua população entre os mais atingidos.



* C D 2 0 4 5 7 5 1 1 6 4 0 0 *

Diante desse quadro de grave contradição, é fundamental a domínio dessas informações, de forma segura e transparente, tanto para acompanhamento e controle epidemiológico quanto para subsidiar os trabalhos parlamentares voltados para análise e formulação de políticas públicas na área de Saúde, especialmente nesse momento quando o País apresenta um dos cenários mais graves e assustadores da pandemia pelo novo coronavírus entre todas as nações.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Leônidas Cristino
Deputado Federal – PDT/CE

Documento eletrônico assinado por Leônidas Cristino (PDT/CE), através do ponto SDR_56096, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 4 5 7 5 1 1 6 4 0 0 *